

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Flavio Amaral Coelho

Extrato do Contrato 0453/2024/FCMS**Nº Cadastral 24699**

Processo: 85/005.418/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e **Valfredo Candido Rodrigues LTDA.**

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "**Sociedade Baileira**", contratado através de seu a empresário exclusivo **Valfredo Candido Rodrigues LTDA.**, a ser realizada no evento "**113ª Festa do Divino Espírito Santo da Comunidade Quilombola S. Tereza**", na **Av. Bráulio Barbosa de Souza, S/N, Santa Tereza**, em **Figueirão/MS**, no dia **18 de maio de 2024**, a partir das **22 horas**, com **02 hora e 30 minutos** de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **18 de maio de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/05/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Valfredo Candido Rodrigues

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 11495, de 20/05/2024, Página 87****CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 03/2024 - PDCTR-MS****Seleção Pública de Pesquisadores para o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a alteração dos itens 6.7 e 7.6 da Chamada, conforme segue:

Alterar o Item 6.7c, para constar como segue:

6.7 Para o Supervisor:

c) Estar vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu sediado em Mato Grosso do Sul;

Incluir o Item 7.6d, conforme segue:

7.6 Documentação digitalizada (no formato PDF) a ser obrigatoriamente anexada à proposta enviada via SIGFUNDECT:

d) Declaração de não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa, conforme modelo disponível no SIGFUNDECT.

Campo Grande, MS, 23 de maio de 2024.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente em Exercício